



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Superintendência do Gabinete do Prefeito**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 487/2025 - GAPRE**

A Sua Excelência o Senhor

**Sidnei Oliveira Telles Filho**

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 401/2025 (0372622/CMM), apresentado pela Vereadora **Majorie Catherine Capdeboscq**, que solicita se há previsão para a regulamentação da Lei Complementar n.º 1.422/2023, que trata da instalação e prestação de serviço de recarga de veículos elétricos no Município de Maringá, tendo em vista que algumas empresas têm interesse em oferecer o serviço; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob informa que, no momento, não possui projeto para a implantação de pontos de recarga de energia.

A Semob esclarece ainda que, antes do estudo de viabilidade, é necessário proceder à regulamentação deste serviço no município, bem como ao levantamento das condicionantes, tais como a disponibilização de energia elétrica.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5570659** e o código CRC **6A3F7CF0**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000002758-0

SEI nº 5570659